



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 522

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AO SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, A QUANTIA DE R\$5.000,00 PARA AUXILIAR A III EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CORUMBÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta o eu, PRESENTE MUNICIPAL, sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - É o órgão Executivo autorizado a conceder o auxílio de R\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS) ao SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, para a ajuda à Terceira Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Corumbá a ter lugar nesta cidade de 7 a 13 de dezembro de corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste auxílio correrão por conta do exerceo de arrecadação previsto para o atual exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 7 DE DEZEMBRO DE 1967


DOCTOR EMANOEL DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL